



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº. 101/2019

AUTORIA DO VEREADOR (A):- Lucas Ortiz Leugi, Antonio Marques da Silva e outros

ASSUNTO:- Inclusão na pauta da ordem do dia, para apreciação e votação, na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2019 para apreciação do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação do projeto de lei nº. 120/2019.

Lido na sessão do dia ____/____/____. Visto Secretário _____

Aprovado por UNANIMIDADE Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____/____, em ____/____/____

TEOR DO REQUERIMENTO

Os vereadores que este subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no regimento interno, em especial na SEÇÃO V – DO REGIME DE TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES, em seus artigos 184 e 185, incisos, letras e parágrafos, requerem que, após deliberação do plenário, conforme prevê o artigo 204, §. 2º do Regimento Interno, seja incluído na pauta da ordem do dia, o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o projeto de lei nº. 120/2019, de autoria dos vereadores Lucas Ortiz Leugi e Antonio Marques da Silva, seguindo o que determina o Parágrafo segundo, artigo 62 do Regimento Interno, que assim menciona:

Art. 62. O parecer da comissão a que for submetido, o projeto concluirá pela sua adoção ou rejeição, propondo as emendas e substitutivo que julgar necessário.

§. 1º. Sempre que o parecer da comissão concluir pela rejeição do projeto, o plenário deverá primeiramente deliberar sobre o parecer exarado, para só depois, em sendo o caso, passar a consideração do projeto;

Sala das sessões, 19 de agosto de 2019.

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR

Antonio Marques da Silva

VEREADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
